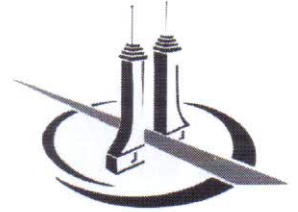




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Of. nº 592 /2017/ DLEG

Uruguaiana, 02 de outubro de 2017.

Ao Senhor
José Francisco Sanchotene Felice
Av. Cairu, nº 393
Bairro Navegantes
CEP 90230-031 Porto Alegre -RS

CÓPIA

Assunto: **comunica tramitação de processo nesta Casa e notifica prazo para defesa.**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para, atendendo requerimento da **Comissão de Finanças e Orçamento**, comunicar a Vossa Senhoria que tramita nesta Casa o Processo de Contas do Poder Executivo - Município de Uruguaiana, ano 2010, recebido através de Of. Gab. DG nº 8661/2017, Proc. nº 001112-0200/10-0, protocolado sob o nº 000935/LEG/2017, bem como notificá-lo para que apresente defesa escrita ou oral, pessoalmente ou através de procurador habilitado, devidamente fundamentada nos termos da Lei, quanto ao Parecer nº 18.764, emitido pelo TCE/RS, cópia anexa, no prazo máximo de 15 (quinze dias).

2. Outrossim, informamos que no caso de defesa oral, esta deverá ser apresentada junto a Comissão de Finanças e Orçamento que se reúne todas as segundas-feiras às 10h30min, na Sala das Comissões deste Poder Legislativo, devendo ser comunicado à comissão a data da apresentação da referida defesa, no máximo, até dois dias antes da realização da mesma.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente